

**CERTIFICADO VETERINÁRIO
PARA ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁCTER COMERCIAL (CÃES E GATOS) QUE
VIAJAM PARA ANGOLA ACOMPANHADOS OU NÃO DOS SEUS PROPRIETÁRIOS**

País de envio do animal: PORTUGAL

I. PROPRIETÁRIO/PESSOA RESPONSÁVEL ACOMPANHANTE DO ANIMAL	
Nome próprio:	Apelido:
Endereço:	
Código postal:	Localidade:
País:	Telefone:

II. DESCRIÇÃO DO ANIMAL	
Espécie:	Raça:
Sexo:	Pelagem (cor e tipo):
Data de nascimento:	

III. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL¹⁾	
Número do microchip:	
Localização do microchip:	Data de aplicação do microchip:

IV. VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA²⁾		
Fabricante e nome da vacina:		
Número do lote:	Data da vacinação:	Válida até:

V. ANÁLISE SEROLÓGICA ANTI-RÁBICA
Examinei os resultados oficiais de uma análise serológica efectuada num laboratório autorizado pela OIE, com base numa amostra colhida do animal em (dd/mm/aaaa)/...../..... (há não menos de 30 dias após a vacinação contra a raiva), estabelecendo aqueles que o título de anticorpos neutralizantes do vírus da raiva era igual ou superior a 0,5 UI/ml.

VI. EXAME CLÍNICO ³⁾

Durante o exame clínico não apresentou qualquer sintoma de doenças infecciosas ou contagiosas.

O certificado é válido por 10 dias.

NOTAS

- 1) A identificação do animal é obrigatoriamente efectuada através de *microchip*, devendo a identificação estar ligada à vacinação e titulação de anticorpos.
- 2) A vacina anti-rábica não pode ser administrada antes dos 3 meses de idade.
- 3) A comprovar por documentação emitida por um médico veterinário clínico.

O PRESENTE CERTIFICADO É OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO DE APOIO OU RESPECTIVAS CÓPIAS AUTENTICADAS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO RIGOROSA DO ANIMAL EM CAUSA E DADOS RELATIVOS À VACINAÇÃO